

PROJETO DE LEI Nº. 29/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 412.186,50 e dá outras providências.

Parecer jurídico

A solicitação contida no Projeto de Lei em análise, refere-se ao pagamento de indenizações aos proprietários dos imóveis que serão desapropriados para implementação do projeto de pavimentação e adequação das vias do contorno sul. Os memoriais descritivos e competentes laudos de avaliação emitidos pelo Poder Executivo, já foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, dando conhecimento e publicidade a todos os interessados.

Por se tratar de obra necessária e fundamental ao desenvolvimento do Município, em via de grande circulação, justificada está a necessidade de adequação do local à demanda da circulação de veículos.

Não existem impedimentos legais à aprovação do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 26 de março de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548